



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 172/2021 - GM	2
PORTARIA Nº 173/2021 - GM	3
PORTARIA Nº 174/2021 – GM.....	4
PORTARIA Nº 175/2021 – GM.....	5
PORTARIA Nº 009/2021 - SEADM	6
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
EDITAL Nº 01/2021	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	9



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CASCADEL-PR	01/07/2021	01/07/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL – PR. PARA LEVAR PEÇAS PARA ORÇAMENTO	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

PORTARIA Nº 173/2021 - GM

“Concede Avanço Horizontal a Servidores Públicos do Magistério da Administração Direta do Município de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2021, de acordo com as disposições contidas nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, Avanço Horizontal a Servidores Públicos do Magistério da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
566	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Dep. de Ensino	Professor	05/06/2012	C-4	C-5
567	ELENICE NUNES CARLUCCI	Dep. de Ensino	Professor	05/06/2012	C-4	C-5
568	ZENAIDE GERALDI DE ALMEIDA FAEDO	Dep. de Ensino	Professor	05/06/2012	C-4	C-5
570	LUCIANA DE SOUZA MOLINA	Dep. de Ensino	Orientador Educacional	05/06/2012	C-4	C-5
577	JULIANA MARIA KOASNE DE ALMEIDA	Dep. de Ensino	Educador Infantil	18/06/2012	C-4	C-5
769	CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA	Dep. de Ensino	Educador Infantil	04/06/2018	A-1	A-2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

PORTARIA Nº 174/2021 – GM

“Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **VALÉRIA DA SILVA GONÇALVES**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 582/2021, de 08/09/2021,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de julho de 2021, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **VALÉRIA DA SILVA GONÇALVES** portadora da RG nº 8.875.452-2/SESP-PR e CPF nº 035.137.639-99, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do 2º grau.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

PORTARIA Nº 175/2021 – GM

“Concede Adicional de Incentivo a Educação ao Servidor Público da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **WAGNER NIRO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 588/2021, de 09/09/2021,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de julho de 2021, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, ao Servidor Público da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **WAGNER NIRO** portador da RG nº 6.270.627-9/SESP-PR e CPF nº 029.474.449-57, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do 2º grau.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

PORTARIA Nº 009/2021 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **JORGE FERNANDO BERGO**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CASCADEL - PR	01/07/2021	01/07/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº09/2021 SEADM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL – PR. PARA LEVAR PEÇA PARA ORÇAMENTO.	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 01 Julho 2021.

Jorge Fernando Bergo
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 58/2021	
CONTRATADA(O): LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ/MF: 23.691.899/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE AFIADOR - MATERIAL PERMANENTE	
VALOR TOTAL: R\$ 8.634,00 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais)	
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 01 de julho de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2021



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – ASSEMQ., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da ASSEMQ.

RESOLVE:

Tornar Público o calendário para eleições da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Municipais de Quarto Centenário – ASSEMQ., conforme dispõe o estatuto.

REGISTRO DE CHAPAS

DO DIA: 01 AO DIA 12 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO:

DAS: 08:00 AS 12:00 HORAS – E DAS: 13:00 AS 17:00 HORAS

LOCAL:

AV. DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA Nº 594
QUARTO CENTENÁRIO-PR.

ELEIÇÕES:

DIA: 16 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO:

DAS 09:00 AS 12:00 HORAS

LOCAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
AV. PARANÁ Nº 1.269 – QUARTO CENTENÁRIO-PR.

Fica Estabelecido o início da apuração dos votos imediatamente após o último associado cadastrado efetuar o seu voto, independentemente do prazo final estabelecido.

Quarto Centenário, 01 de Julho de 2021

JOSÉ CARLOS MOSTACHIO
Presidente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0726

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino